

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº3315 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015**PACTUA A LIBERAÇÃO DA TERCEIRA PARCELA
QUE MENCIONA ABAIXO:**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Ofício n.º 1545/2014, e
- a 1ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 22 de janeiro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a liberação da terceira parcela de recurso, para a proposta n.º 32512.501000/1110-08, referente à construção do pólo de academia da saúde do Programa Academia da Saúde, do Município de Volta Redonda.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2015

FELIPE DOS SANTOS PEIXOTO

Presidente

Id: 179151